



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.083/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ,
PELO MOTIVO QUE ESPECIFICA.

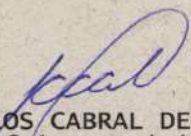
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, com base no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;

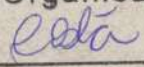
Decreta,

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Espera Feliz/MG, pelo prazo de 03 (três) dias, em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora MARIA DO CARMO ROCHA REZENDE, participante do Conselho Municipal Histórico e Cultural e membro de diversos Conselhos Municipais, prestando voluntariamente diversos serviços ao município de Espera Feliz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 06 de abril de 2017


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 06 / 04 / 2017
Art. 86 Lei Orgânica

Visto